

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## Resolução CEE/CES N. 01, de 13 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o **Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração** oferecido pelo Universidade Estadual de Goiás-UEG - Campus Niquelândia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201900020006458 e Voto CEE/CES N. 01, de 13 de janeiro de 2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **Reconhecer** o Curso de **Bacharelado em Administração** ofertado no Campus localizado na Conjunto Habitacional - CHC, Setor Comercial do Bairro Jardim Atlântico, Niquelândia - GO.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 01, de 13 de janeiro de 2023, da lavra do Conselheiro José Teodoro Coelho, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

Sebastião Lázaro Pereira — Presidente Elcival José de Souza Machado — Vice presidente

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA**, **Presidente**, em 19/01/2023, às 10:43, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000036992674 e o código CRC 8BBE6996.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201900020006458

SEI 000036992674